



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto nº 1 de 03 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 817.380,00 (Oitocentos e dezessete mil e trezentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 2 de 03 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 817.380,00 (Oitocentos e dezessete mil e trezentos e oitenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 11 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 817.380,00 (Oitocentos e dezessete mil e trezentos e oitenta reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

###### 1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES	98.500,00
4.4.90.51.00 / 9255 - OBRAS E INSTALACOES	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.500,00</b>

###### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.5.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>159.500,00</b>

##### 2044 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

###### 2.006 - AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

##### 2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)

4.4.90.51.00 / 7101 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

###### 2.013 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.880,00
4.4.90.52.00 / 7101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.880,00</b>
<b>2.033 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.04.00 / 9218 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3.1.90.11.00 / 9218 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>239.880,00</b>
<hr/>		
<b>2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA</b>		
-----		
<b>2.022 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</b>		
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.071 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>		
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>270.000,00</b>
<hr/>		
<b>2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA - IGD BF</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>137.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>817.380,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**2.003 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTO**

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 92.500,00  
**Total por Ação: 92.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 192.500,00**

**2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%**

3.1.90.11.00 / 9218 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00  
**Total por Ação: 200.000,00**

**2.033 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.880,00  
**Total por Ação: 39.880,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 239.880,00**

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00  
**Total por Ação: 170.000,00**

**2.073 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS**

3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00  
4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00**

**2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	115.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>817.380,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Prefeito(a)

CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 9255 - OBRAS E INSTALACOES

	650.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>650.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

---

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

---

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55